PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.041, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 1.327.237,60 - SME**.*

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 1.327.237,60** (Hum milhão e trezentos mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2011, no Programa nº **"0025 – Gestão Escolar de Qualidade",** a ação "**3316 – Construção de Escola Infantil – PAC II**", com seu respectivo elemento de despesa, abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
05.04.12.365.0025.3316	449051	Obras e Instalações	1.247.198,77	1190*
05.02.12.365.0025.3316	449051	Obras e Instalações	80.038,83	0020*
		T o t a l.....	**1.327.237,60**	

(*) Recurso 1190 – FNDE/Proinfancia (*) Recurso 0020 - MDE

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o depósito a ser efetuado na conta corrente nº 40.315-6, agência 0035-3 do Banco do Brasil S/A de Sant'Ana do Livramento, no valor de R$ 1.247.198,77 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
05.04.12.361.0025.3025	449051	Obras e Instalações	40.000,00	211	0020*
05.02.12.361.0025.3031	449051	Obras e Instalações	40.038,83	213	0020*
		T o t a l.....	**80.038,83**		

(*) Recurso 0020 - MDE

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Dezembro de 2011.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Mun. de Administração